



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

23 / 11 / 16

Presidente

REQUERIMENTO nº 012/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 140
11 / 11 / 16

SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *construa mais uma sala de aula na escola do bairro-distrito Nova Macaúbas*.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo atender aos inúmeros pedidos dos moradores de Macaúbas, notadamente em virtude da demanda de alunos existentes no loção.

Com feito, a construção de mais uma sala de aula permitirá o atendimento de todos os alunos de forma adequada, confortável e dentro do limite legal estabelecido para o número máximo de alunos por sala de aula.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 12 de setembro de 2016.


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

